

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, estabelecida na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, referente à inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotada no setor de Controladoria Interna, no curso "CONTROLADORIA 30 HORAS" a ser iniciado em 13 de junho de 2024 com carga horária de 30 horas/aula, no formato online, pelo valor total de R\$ 1.007,55 (mil e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Congonhas, 27 de maio de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS